



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 22 do Anexo I da Resolução TCE/PE nº 217/2023 que durante o exercício de 2023 não houve a edição/publicação de ato normativo de limitação de empenho e movimentação financeira.

Bodocó, em 26 de março de 2023.

Otávio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante
Prefeito